



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 03/2025

ASSUNTO: Propõe que o poder público que disponibilize transporte prioritário para idosos acima de 60 anos e cadeirantes com dificuldade de locomoção em Nova Roma do Sul.

Senhor Presidente José L. Comin
Câmara de Vereadores
Nova Roma do Sul – RS

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal que disponibilize transporte prioritário para idosos acima de 60 anos e cadeirantes com dificuldade de locomoção em Nova Roma do Sul.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os pacientes que necessitam de deslocamento para serviços de saúde enfrentam dificuldades, pois todos viajam juntos em um único transporte, precisando aguardar a conclusão das consultas dos demais para retornar às suas casas. Essa situação gera desconforto, especialmente para aqueles que já passaram por procedimentos ou não estão em condições de esperar por longos períodos.

A destinação exclusiva deste transporte para serviços de saúde garantirá mais dignidade, conforto e eficiência no atendimento aos pacientes, permitindo que retornem com mais agilidade, sem a necessidade de longas esperas. Essa medida representa um avanço significativo na qualidade do serviço prestado, assegurando mais respeito e cuidado àqueles que mais necessitam.

Nova Roma do Sul, dia 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

VANESSA DE BORTOLI POUEY

Data: 19/02/2025 16:06:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa De Bortoli Pouey
Vereadora- Roma do Sul